Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A cidade que faz amigos"

"P O R T A R I A N. 022/2017"

"Dispõe sobre jornada de trabalho em setores do município".

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Definir a jornada de trabalho dos servidores municipais que exercem suas funções junto ao Cemitério Municipal, bem como Rodoviária Municipal como sendo 12 x 36 horas, a partir de 24 de janeiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta